

**ARTIGO: PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NO SISTEMA**

“Cada vez mais mulheres têm acesso não somente à informação sobre sua condição como também aos instrumentos para melhorá-la.” (José Serafim Abrantes) (Página 10)



Novos pareceres da Justiça favoráveis ao CFC

Pág. 4

Recolhimento da GPS por meio eletrônico

Pág. 3

Balanço do CFC

Pág. 11

Calendário de Reuniões CFC - 2001

Pág. 12



# JORNAL DO CFC

ANO 4, Nº 33, JANEIRO DE 2001

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Com a realização de treinamentos para os contabilistas, o CFC inicia 2ª etapa do projeto de incentivo ao cumprimento da LRF



O Conselho Federal de Contabilidade deu a largada para a segunda etapa do projeto de incentivo ao cumprimento da Lei de

Responsabilidade Fiscal (LRF). Já a partir deste mês, o CFC inicia uma série de treinamentos que terão por objetivo formar multiplicadores para atuarem como instrutores dos treinamentos realizados pelos Conselhos Regionais de Contabilidade para os contabilistas das mais de cinco mil prefeituras de todo o Brasil.

Para facilitar o trabalho e dar maior uniformidade à atuação desses multiplicadores, o CFC elaborou um “Kit do Instrutor”, composto pelos seguintes instrumentos de trabalho: *Guia de Estudo*, *Caderno de Exercícios e de Compreensão*, *Manual de Orientação para o Instrutor*, *Conjunto de Transparências ou Slides*, além de técnicas e estratégias para o ensino-aprendizagem do material.



**Guia de Estudos**



**Manual do Instrutor e Técnicas Didáticas**



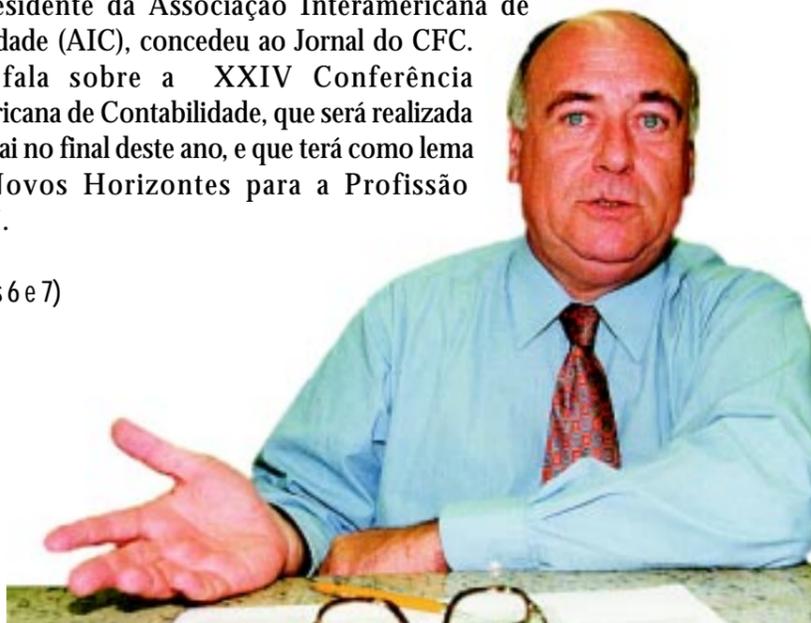
**Caderno de Exercícios**

### Entrevista: Antonio Carlos Nasi explica a XXIV CIC

As modificações na estrutura da IFAC e do IASC já começaram e estão atingindo a profissão contábil em todo o mundo. O modo como essas mudanças estão acontecendo é um dos temas da entrevista que o contador Antonio Carlos Nasi, presidente da Associação Interamericana de Contabilidade (AIC), concedeu ao Jornal do CFC.

Nasi fala sobre a XXIV Conferência Interamericana de Contabilidade, que será realizada no Uruguai no final deste ano, e que terá como lema geral “Novos Horizontes para a Profissão Contábil”.

(Páginas 6 e 7)



### Contabilidade perde Hilário Franco

A Contabilidade brasileira está de luto. Morreu, no mês passado, em São Paulo, aos 79 anos de idade, o professor, contador, economista, administrador e escritor Hilário Franco, um dos pilares da profissão contábil no país.

Hilário Franco deixou uma vasta obra. Centenas de artigos e trabalhos foram publicados na imprensa do Brasil e do exterior, além de 12 livros sobre Contabilidade. Professor por mais de 35 anos, foi homenageado com a Medalha de Ouro João Lyra e com a Medalha de Ouro Contador Benemérito das Américas, além de ter atuado como membro em todas as organizações contábeis espalhadas pelo mundo.

(Página 5)



Mulheres reivindicam igualdade. Moção apresentada durante o I Encontro Sul Sudeste da Mulher Contabilista, realizado em Florianópolis-SC, propõe que nas eleições do Sistema CFC/CRCs seja incluída na formação das chapas um número de mulheres contabilistas compatível com a participação feminina no mercado de trabalho. (Página 7)

Veja ainda:

- Resolução CFC 896/00, que dispõe sobre os valores da anuidade, taxas e multas. (Página 9)
- Exame de Suficiência - Inscrições até 9 de fevereiro de 2001. (Página 4)
- Demonstrativo das Despesas e das Receitas do CFC. (Página 11)



## CFC NOVOS ESPAÇOS

### CFC anuncia segunda etapa do projeto de incentivo à LRF

A partir deste mês de janeiro, com a posse de mais de cinco mil prefeitos eleitos em outubro do ano passado, contadores e técnicos em contabilidade de todas as regiões do país passam a ter mais importância e a ocupar novos espaços na administração pública brasileira.

A mudança de comportamento já vinha sendo observada desde a implantação do Exame de Suficiência e dos cursos de pós-graduação, passando pela modernização das Normas Brasileiras de Contabilidade e do trabalho de fiscalização realizado pelos Conselhos Regionais.

Mas este espaço na administração pública ficou mais claro e palpável a partir do momento em que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com o apoio do governo federal e de todo o Sistema CFC/CRCs, elaborou e editou, no ano passado, o Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal, o LRFácil, já distribuído para mais de 20 mil

profissionais contabilistas que trabalham nas prefeituras brasileiras. A grande maioria dos prefeitos elogiou a iniciativa do CFC, sempre considerando o texto ágil e didático adotado pelo LRFácil.

**TREINAMENTO** - E para dar continuidade ao programa de incentivo ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), desenvolvido em parceria com os CRCs, o CFC anuncia agora a segunda etapa deste projeto, que compreende o treinamento dos profissionais responsáveis pela Contabilidade das prefeituras em todo o território nacional.

O principal objetivo do CFC é dotar os participantes deste treinamento das habilidades necessárias para atuarem como instrutores dos treinamentos realizados pelos CRCs sobre a LRF.

A meta do CFC é treinar até 150 (cento e cinquenta) multiplicadores. Estes, por sua vez, irão treinar os mais de cinco mil profissionais responsáveis pela Contabilidade das prefeituras do país. Os treinamentos serão dados na sede do CFC, em Brasília,

em três turmas, divididas por regiões: a turma do Sul e Sudeste terá aulas nos dias 25 e 26 deste mês; a turma do Nordeste, aulas nos dias 1º e 2 de fevereiro; e a turma do Norte e Centro-Oeste, dias 8 e 9 de fevereiro.

**Os profissionais contabilistas que desejarem participar dos treinamentos podem enviar seus currículos para a sede do CFC em Brasília, que fica no Setor de Autarquias Sul, quadra 5, lote 3, bloco J, CEP 70070-920, Brasília - DF. Os candidatos deverão ter experiência em Contabilidade Pública e em Magistério e ainda estarem disponíveis para atuar como instrutores.**

Sob a coordenação do contador e vice-presidente do CFC, Daniel Salgueiro da Silva, os instrutores serão os contadores Wander Luiz, Domingos Poubel de Castro, Selene Peres Nunes e Raimundo Nonato Gomes.

**TRANSPARÊNCIA** - Vontade política dos novos prefeitos para ajudar os contabilistas neste trabalho de divulgação e incentivo à LRF não vai faltar. Só para citar um exemplo, o prefeito de Vitória- ES, Luís Paulo VellosoLucas (PSDB), garantiu ao Jornal do CFC que vai ampliar o trabalho dos contabilistas em sua administração.

Para o presidente do CFC, José Serafim Abrantes, o futuro da administração pública brasileira depende do cumprimento do LRF. "É um instrumento poderoso de combate à corrupção. É também um instrumento perfeito para organizar



Wander Luiz - Contador

a administração das prefeituras", afirmou Serafim Abrantes.

E, para finalizar, fica aqui o recado de um dos instrutores do treinamento do CFC, contador Wander Luiz, destinado principalmente aos administradores que estão iniciando agora suas gestões: "Os efeitos da lei, previstos no conjunto das penalidades, recairão sobre os atos ilegalmente praticados, corrigindo e eliminando práticas como despesas sem respaldo orçamentário, formalização de compromissos a serem pagos pelos governantes seguintes, contratação de pessoal em fim de mandato, a incrível mistura do patrimônio próprio com o da prefeitura. Transparência é a palavra de ordem no contexto da administração pública a partir da LRF".



## CFC NOVIDADE

### Recolhimento da GPS por meio eletrônico sai em 2001

O presidente do Conselho Federal de Contabilidade, contador José Serafim Abrantes, participou no último dia 21 de dezembro, no Ministério da Previdência e Assistência Social, de uma discussão sobre recolhimento de contribuições exclusivamente por meio eletrônico. Esse sistema já é usado para a entrega da GFIP e, hoje, 97% das empresas já usam disquetes.

A mudança, segundo o Ministério da Previdência, contribui para proporcionar maior comodidade às empresas, reduzir custos e garantir maior qualidade às informações. Consultada, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) foi favorável à idéia que, inclusive, reforça a estratégia das instituições financeiras

de estimular a clientela a utilizar as diversas formas de auto-atendimento.

O Ministério da Previdência trabalha agora para instituir o recolhimento eletrônico da Guia de Previdência Social (GPS). O Ministério da Previdência já tem pronta a minuta de uma portaria que torna obrigatório o recolhimento da contribuição previdenciária das empresas por meio de débito em conta bancária comandado por sistema eletrônico. A medida deve entrar em vigor nos primeiros meses de 2001.

## CFC EXAME DE SUFICIÊNCIA

### Novos pareceres da Justiça favoráveis ao CFC

A Justiça reconhece as razões e a competência do Conselho Federal de Contabilidade para instituir o Exame de Suficiência como pré-requisito para a concessão do registro profissional. Em Salvador, o juiz da 1ª Vara Federal da Bahia deu parecer contrário ao mandado de segurança impetrado por José Carlos Hasselmann. Em sua decisão, o juiz declarou que a Resolução CFC nº 853/99 instituiu o Exame de Suficiência como condição para concessão do registro profissional em caráter geral, devendo o mesmo ser aplicado a todos os contabilistas. O juiz entendeu que acatar o mandado de segurança significaria uma violação ao princípio da isonomia.

Já em Goiânia, o juiz da 6ª Vara Federal de Goiás alegou falta de fundamentação para negar o pedido de liminar que acompanhava o mandado de segurança impetrado por Zelinda Silva Lima. Ele lembrou que o Decreto-lei 9.295/46 prevê que o exercício da profissão de contabilista seja fiscalizado, o que significa o acompanhamento por parte do CFC não só das questões éticas, mas também da proficiência no exercício da atividade. A mesma lei estabelece sanções para profissionais que demonstrarem incapacidade técnica. O juiz da 6ª Vara Federal de Goiás afirma que seria incongruente aceitar-se que o conselho profissional possa penalizar o profissional inábil, mas não evitar o seu ingresso na categoria.

No mês passado, a juíza Maria Edna Fagundes Veloso, da 15ª Vara da Justiça Federal de Minas Gerais, já havia decidido pela constitucionalidade do Exame de Suficiência. A dúvida foi levantada pelo bacharelado José Carlos Leal por meio de mandado de segurança. Ao indeferir o pedido de liminar, a juíza declarou: "É de inteira razoabilidade reconhecer-se competência ao órgão fiscalizador para traçar parâmetros de aferição de habilitação para o exercício profissional que lhe é incumbido autorizar. Essa afirmação tem ainda maior pertinência quando se depara com a caótica situação do ensino pátrio, perante o qual nem sempre pode se admitir que a simples conclusão do curso superior referende a habilitação profissional".

## CFC EXAME INSCREVE ATÉ FEVEREIRO/2001

As inscrições para o Exame de Suficiência estão abertas até o dia 9 de fevereiro de 2001. O teste será realizado no dia 25 de março do próximo ano. A inscrição custa R\$ 32,67 e pode ser feita nos Conselhos Regionais de Contabilidade e nos locais por estes indicados.

Para se inscrever o candidato deve apresentar o documento de identidade e certidão, diploma ou declaração de conclusão de curso. No caso de inscrição por procuração é necessário apresentar: procuração pública ou particular, cópias legíveis dos documentos de identidade do candidato e de seu procurador e cópia do certificado, diploma ou declaração de conclusão de curso do candidato.



## CFC EDUCAÇÃO CONTINUADA

### CFC estuda convênio para cursos de mestrado com a UnB

A Universidade de Brasília (UnB) já está estudando proposta feita pelo Conselho Federal de Contabilidade de ampliar os cursos de mestrado em Ciências Contábeis, já aprovados pela CAPES, que serão implantados pela UnB a partir de fevereiro para professores dos estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba.

Em reunião realizada no último dia 20 de dezembro, no Salão de Atos da UnB, em Brasília, o presidente do CFC, José Serafim Abrantes, propôs uma maior aproximação entre a entidade que preside e a universidade, para que seja firmado convênio no sentido de ampliar este curso, abrindo mais turmas. O CFC, segundo o presidente Serafim, poderia até custear uma parte dos cursos de mestrado para que outros professores e profissionais possam se

beneficiar das aulas. "O nosso interesse é fazer de tudo para que o ensino das Ciências Contábeis tenha uma melhor qualidade. Esta iniciativa da UnB é vista por nós com muita esperança neste sentido", disse Serafim.

O CFC, em convênio com a Universidade de São Paulo, já implantou cursos de pós-graduação em universidades do Ceará, de Minas Gerais e de São Paulo. Participaram da reunião em Brasília o presidente Serafim, o professor Eduardo Tadeu, secretário de Planejamento da UnB; o professor César Tibúrcio, chefe do Departamento de Ciências Contábeis da UnB; a professora Diana Vaz de Lima, do Departamento de Ciências Contábeis; o diretor geral do CFC, Rogério Marotta; e o assessor para assuntos educacionais do CFC, professor Pedro Jorge.

## CFC EXAME

Na reunião, a UnB pediu ao CFC dados do Exame de Suficiência realizado no ano passado em todo o país. Com esses dados – composição das provas, resultados, estudo das questões – o Departamento de Ciências Contábeis da Universidade vai dar ao CFC subsídios para o aperfeiçoamento do Exame de Suficiência.

## CFC UM MARCO NA CONTABILIDADE

### Professor Hilário Franco deixa um exemplo e muita saudade

A Contabilidade brasileira perdeu um de seus grandes nomes. Faleceu em São Paulo, no último dia 22 de dezembro, aos 79 anos, o contador, economista, administrador, professor e escritor Hilário Franco. Ele é autor de 12 livros sobre Contabilidade e detentor da Medalha de Ouro João Lyra, outorgada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 1976, e da Medalha de Ouro Contador Benemérito das Américas, outorgada em 1989 pela Associação Interamericana de Contabilidade (AIC).

A missa de sétimo dia pela morte do professor Hilário Franco foi celebrada no dia 29 de dezembro, na Igreja Santa Teresa de Jesus, em São Paulo. O professor nasceu em Itapira – SP, no dia 9 de dezembro.

Durante mais de 35 anos Hilário Franco lecionou disciplinas do curso de Ciências Contábeis em dezenas de escolas, faculdades e universidades de todo o país. Foi diplomado Contador com distinção pela Escola de Comércio Álvares Penteado em 1943. Hilário Franco atuou em todos os órgãos nacionais e internacionais ligados à Contabilidade; foi membro da Academia Brasileira de Ciências Contábeis. Hilário Franco teve inúmeros artigos publicados pela Revista Brasileira de Contabilidade e por dezenas de outros órgãos especializados da profissão contábil. As participações em conferências, seminários e congressos são incontáveis. As viagens de estudo foram mais de 60 para mais de 30 países.

Para fechar o vastíssimo currículo é necessário destacar ainda as atividades sociais realizadas por esse exemplo de profissional e cidadão. Entre muitas outras ocupações, Hilário Franco foi presidente do Lions Clube de São Paulo, membro do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos, membro do Conselho de Curadores da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado e membro do Conselho Fiscal da Fundação Bienal de São Paulo.

O presidente do Conselho Federal de Contabilidade, José Serafim Abrantes, disse ao Jornal do CFC que o contador Hilário Franco foi um dos responsáveis pela modernização do ensino da Contabilidade no país, “não só por meio dos seus livros e das centenas de artigos publicados na imprensa do Brasil e do exterior, mas também pela qualidade de seus ensinamentos nas universidades onde lecionou. A Contabilidade brasileira, com a morte de Hilário Franco, perde um de seus pilares. A obra que ficou, uma verdadeira enciclopédia contábil, vai ensinar às futuras gerações como deve ser o trabalho de um contabilista sério, digno e honesto, como ele era. Registramos nossa solidariedade. Hilário Franco é um daqueles eleitos que, tal como nos versos de Manuel Bandeira, não precisam de licença para entrar no céu”.



## CFC AS OBRAS QUE FICAM

- Contabilidade Geral e Mercantil - 1948
- Fundamentos Científicos da Contabilidade - 1950
- Contabilidade Geral - 1951 (22ª edição em 1990, 3ª tiragem em 1992)
- Contabilidade das Empresas Mercantis - 1951
- Estrutura, Análise e Interpretação de Balanços 1954 (15ª edição em 1989, 2ª reimpressão em 1992)
- Contabilidade nas Empresas Industriais 1955 (2ª edição esgotada)
- Contabilidade Comercial - 1957 (13ª edição em 1991, 2ª reimpressão em 1992)
- Contabilidade Industrial Agrícola - 1957 (9ª edição em 1991)
- Princípios de Auditoria - (tradução do inglês e adaptação da obra R. K. Mautz - 1974 - 4ª edição em 1985, 2ª reimpressão 1987)
- Auditoria Contábil - em co-autoria com Ernesto Marra - 1982 (2ª edição em 1992)
- A Evolução dos Princípios Contábeis no Brasil - 1988
- 50 Anos de Contabilidade - 1993

**O presidente do CFC, José Serafim Abrantes, encaminhou à viúva de Hilário Franco, Maria Aparecida Guimarães Franco, a seguinte carta:**

*Cremos na vida eterna. Eis porque amamos o PAI DIVINO, que criou-nos para a busca constante do aprimoramento dos sentimentos.*

*Esta é a rota da luta constante. A luta é um desafio abençoado que a lei do progresso nos impõe. Há luta pelo aprimoramento do caráter, pela iluminação da inteligência e glória das ações no processo da evolução.*

*Nesse quadro esteve, está e sempre estará HILÁRIO FRANCO.*

*Ao regressar à pátria da verdade, deixa-nos um exemplo, uma boa e constante lembrança.*

*Não temos lágrimas. Mas sentiremos sempre e sempre uma saudade de seu convívio neste mundo transitório.*

*Os páramos da Luz haverão de conceder a conformação.*

*Receba a solidariedade e o carinho fraterno da família dos Contabilistas.*

*Fraternalmente,*

**Contador José Serafim Abrantes  
Presidente do CFC**

**CFC ENTREVISTA - ANTONIO CARLOS NASI****XXIV CIC vai criar novas perspectivas para a profissão contábil**

**“Novos serviços estão surgindo, com campos de trabalho cada vez mais amplos para o contador. Todavia, para assumir estes desafios e dar aos seus clientes uma resposta adequada, os contadores devem fazer uma reciclagem completa de seus conhecimentos.” (Antonio Carlos Nasi)**

A primeira Conferência Interamericana de Contabilidade do Terceiro Milênio será realizada em Punta del Este, no Uruguai, entre os dias 18 e 21 de novembro de 2001. O encontro está sendo organizado e promovido pelo Colégio de Contadores, Economistas e Administradores do Uruguai e pela Associação Interamericana de Contabilidade (AIC).

O lema geral deste encontro será “Novos Horizontes para a Profissão Contábil”; entre os assuntos incluídos neste temário geral destacam-se: Investigação Contábil, Auditoria, Setor Governamental, Educação, Administração e Finanças, Ética e Exercício Profissional, Integração Econômica e Fiscal e Auditoria Interna.

O contador Antonio Carlos Nasi, que é o atual presidente da AIC, vai participar da XXIV Conferência Interamericana de Contabilidade e, ao Jornal do CFC, adiantou os temas e os principais problemas relativos à Contabilidade que estarão sendo discutidos em Punta Del Este.

**Jornal** - O lema “Novos Horizontes para a Profissão Contábil” pode ser definido como um desdobramento do XVI CBC na questão relativa à necessidade de uma nova postura social do contabilista frente à sociedade, definida no Congresso de Goiânia como Responsabilidade Social? Se não for um desdobramento, pelo menos é uma preocupação que vai ser levada aos contabilistas do continente?

**ACN** - O lema da XXIV Conferência Interamericana de Contabilidade foi concebido dentro de uma visão ampla que a profissão contábil deve ter para os próximos anos. Novos serviços estão surgindo, com campos de trabalho cada vez mais amplos para o contador. Todavia, para assumir estes desafios e dar aos seus clientes uma resposta adequada, os contadores devem fazer uma reciclagem completa de seus conhecimentos. O XVI CBC teve como tema a responsabilidade social, o que foi ótimo e mostrou que o tema foi um sucesso. Na XXIV CIC nossos horizontes estão voltados mais para o exercício profissional, para os novos campos de atividades e o que o contador deve fazer para estar preparado para as novas oportunidades profissionais.

Se vocês examinarem o temário vão ver que existem em quase todas as áreas a serem discutidas temas voltados à internet. Na AIC, temos tratado da responsabilidade social do contador nos diversos Seminários Regionais Interamericanos, pois aí tratamos mais diretamente a situação da região onde está sendo realizado o Seminário, já que as realidades sociais e a estrutura profissional nas três Américas são muitos diferentes.

**Jornal** - O futuro do Mercosul, com as pressões da ALCA, preocupa as autoridades de Brasil, Uruguai, Paraguai e Argentina. Embora a Conferência de Punta Del Este não tenha o objetivo de discutir este assunto, é um problema que obviamente entrará nas discussões. De que modo?

**ACN** - É lógico que a situação do Mercosul e sua integração com a ALCA são preocupações de nossa região e também de nossa profissão, especialmente na questão das condições a serem definidas para a livre circulação dos profissionais. Se para o Mercosul estamos discutindo desde 1993 e ainda não chegamos a um consenso, imaginem quando tivermos envolvidos 23 países. Nós temos discutido muito este assunto na AIC, mas ainda não chegamos a um consenso de qual a melhor maneira de fazer. O que temos certeza é que deve haver num processo de integração e de livre circulação profissional, com o controle dos organismos profissionais. Também no âmbito da OMC, o assunto não está totalmente resolvido, pois uma liberalização dos serviços profissionais demandam várias restrições. Como o assunto já está sendo discutido em vários fóruns, não incluímos este tema na XXIV CIC.

**Jornal** - Qual o tema técnico a ser discutido que o sr. considera mais importante e por quê?

**ACN** - Não há tema mais importante do que outro. Grande parte deles, embora discutidos em áreas diferentes, vão ter uma relação direta. Para tanto, estamos modificando a sistemática de conclusões. Estas serão coordenadas pelo Comitê Técnico da XXIV CIC, no qual os presidentes das Comissões Técnicas da AIC têm assento, visando dar uma maior

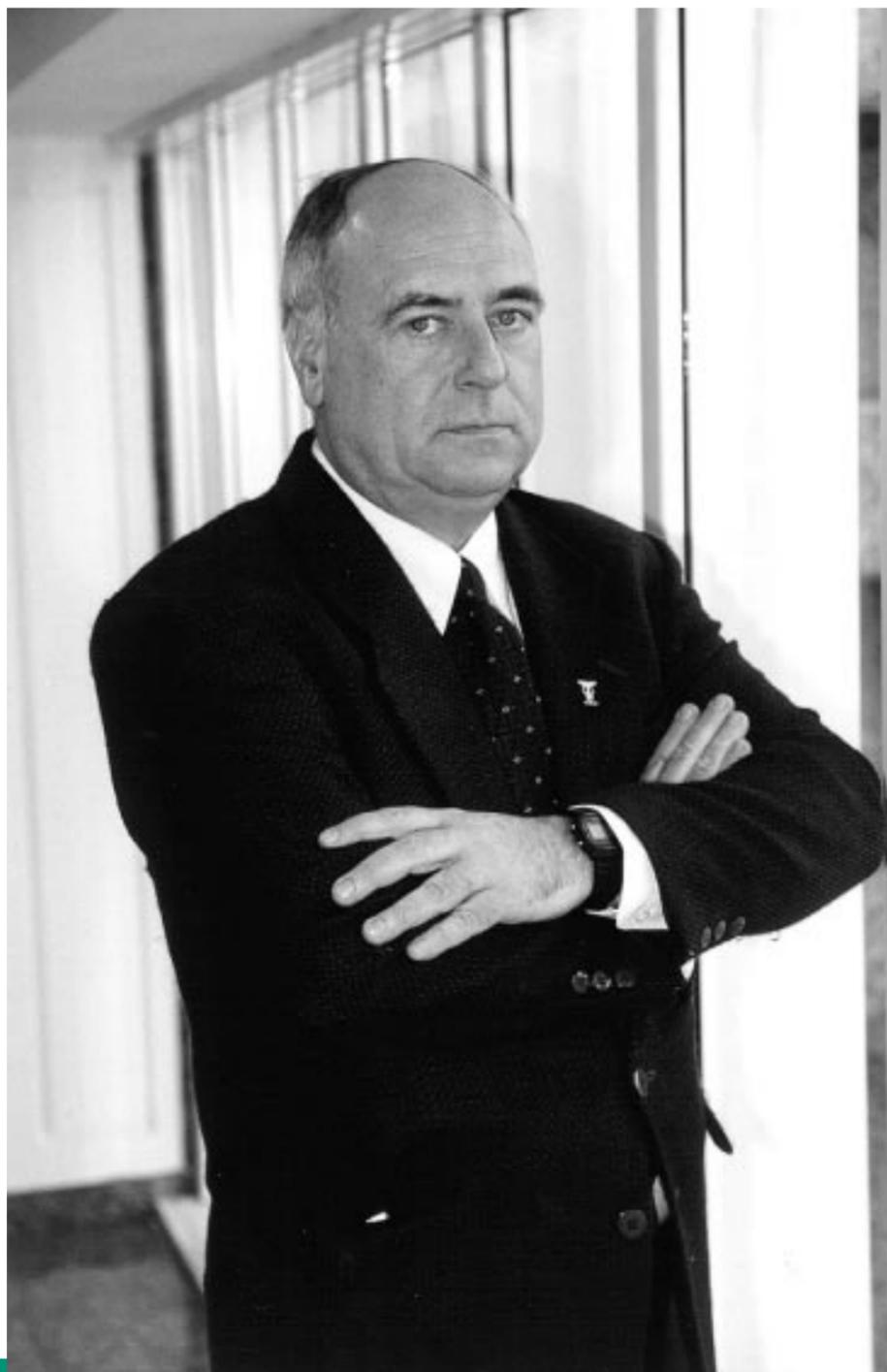
coordenação nas conclusões e nas recomendações que surgirão dos trabalhos e dos debates. Os temas são atuais e visam dar aos participantes não o que se passou na profissão, mas o que os temas estão afetando a profissão e quais os horizontes que temos para os próximos anos. O objetivo é discutir e projetar o futuro, criando novas perspectivas para a profissão contábil.

**Jornal** - Em um dos temas a serem discutidos, foi proposta a discussão de novas formas de informação financeira devido ao surgimento de novos usuários. O que é que pode mudar neste setor?

**ACN** - Está claro que nossos usuários não querem somente o balanço como forma de informação financeira. Existem outras formas de informar sobre a situação da empresa. Hoje temos um novo perfil dos investidores, onde destaco os investidores institucionais, como os fundos de pensão, que querem outro nível de informação, muito mais detalhada. O tema a ser tratado na área de Investigação Contábil visa exatamente definir os novos modelos.

**Jornal** - Que tipos de avanço serão discutidos no que diz respeito às normas internacionais de Contabilidade? O Brasil, neste ponto, está atrasado, atualizado ou em estado avançado?

**ACN** - As modificações nas estruturas da IFAC e do IASC ocorridas este ano, o surgimento do IFAD, que é o Fórum Internacional de Desenvolvimento da Contabilidade e que já está na sua quarta reunião, são demonstrações concretas das mudanças que estão ocorrendo e atingindo nossa profissão no mundo todo. Na IFAC foi criado um grupo especial



chamado Transnational Auditing Committee (TAC), que vai coordenar e supervisionar a implantação das normas internacionais de auditoria nos países membros da IFAC, da qual todos os países membros da AIC fazem parte. O IASC vai trabalhar com um Comitê em tempo integral para acelerar a implantação das normas de contabilidade. Os projetos não visam a simples adoção das normas internacionais de contabilidade e de auditoria pelos países, mas sim a harmonização de suas normas nacionais às normas internacionais. Neste projeto, a AIC está encarregada, pelo IFAC, de coordenar este processo na América e estamos fazendo um trabalho muito estreito no TAC e no IASC, dentro do IFAD, que é o fórum de discussão e de definição de estratégias para que este processo seja implementado. O Brasil está trabalhando muito forte e intensamente neste projeto, já estando em processo de constituição dos principais Comitês que vão implantar este projeto no país. Na AIC, celebramos um convênio com o Instituto Americano dos Contadores Públicos Certificados, que tem longa experiência no controle de qualidade, para implantarmos em toda a América o Programa de Controle de Qualidade dos Serviços Profissionais, tanto na prática da auditoria como na Contabilidade. Dentro deste programa está uma parte que diz respeito à adoção das normas internacionais e sua harmonização com as normas nacionais. O projeto AIC/AICPA está sendo levado ao BID para ver se obtemos financiamento para todos os países interessados. Os contatos já foram mantidos e estamos muito otimistas. Esperamos até fins de janeiro de 2001 ter todo o projeto discutido com o BID e encaminhar sua aprovação. Alguns contadores brasileiros me perguntam qual a função e os objetivos da

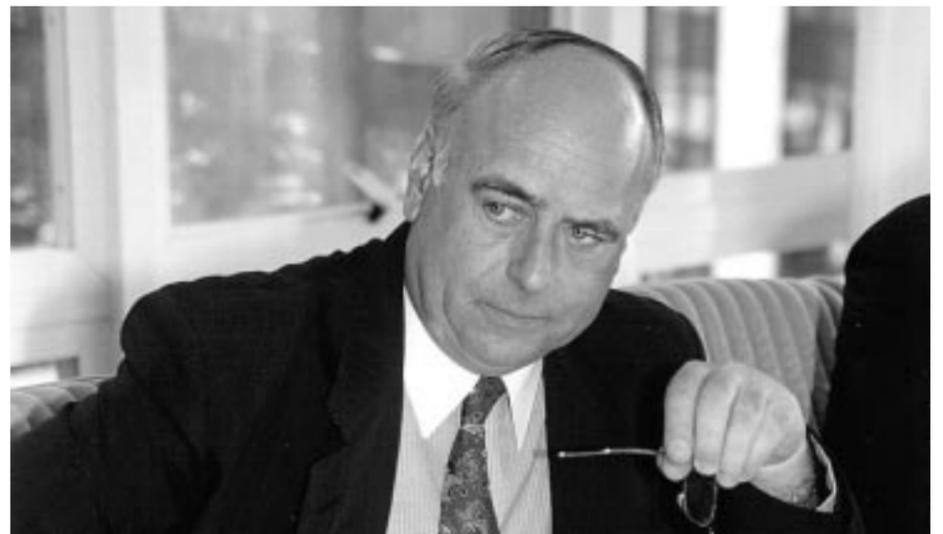
AIC e eu tenho respondido que uma delas é esta de poder coordenar projetos como este do Controle da Qualidade.

**Jornal** - Como o sr. vê a educação contábil virtual? Seria um complemento da educação formal e continuada?

**ACN** - A educação à distância já é uma realidade e estamos com nosso pré-projeto pronto, o qual foi elaborado pela Comissão de Educação da AIC. Agora eles estão na fase de pesquisa em uma grande quantidade de universidades das três Américas para ver o que está se passando em cada uma delas quanto a educação virtual. Nós esperamos ter o projeto definitivo até março e aí vamos partir para sua implementação, disponibilizando cursos, seminários, fóruns de debates e tudo o mais que um programa de educação continuada requer. Para tanto, estamos num processo de constituição de um Centro Interamericano de Desenvolvimento Profissional, que será o braço da educação continuada da AIC. O projeto do Centro está pronto e vamos partir para sua constituição e posterior celebração de acordos com várias universidades e fundações, como é o caso, certamente, da Fundação Brasileira de Contabilidade. Também vamos discutir com o BID este projeto.

**Jornal** - O contador público necessita de uma qualificação profissional diferenciada?

**ACN** - Eu resumo minha resposta no que disse na minha palestra realizada no XVI CBC. Creio que a melhor solução é o contador formar uma visão clara de onde quer chegar diante das necessidades do mercado onde atua, seu perfil de cliente, projetar o futuro, diagnosticar suas deficiências e estabelecer um rol de metas a serem atingidas. Creio que cada contador deve fazer o seu Plano de Negócios para os próximos 5 anos, pelo menos, e ver sua capacidade competitiva. De uma coisa eu não tenho dúvidas: nós vamos ter que estudar como nunca estudamos para nos manter atualizados e em condições de sobreviver e competir no campo de atividade profissional, que cada vez vai ser mais amplo, porém mais complexo.



Antonio Carlos Nasi é contador, auditor independente e consultor de empresas. Atuou como membro-representante do CFC e do Ibracon no Grupo de Integração do Mercosul - Contabilidade, Economia e Administração (Gimcea). Atualmente preside a Associação Interamericana de Contabilidade (AIC).

## CFC REIVINDICAÇÃO

### Mulheres querem equivalência nas eleições do Sistema CFC/CRCs



Moção apresentada durante o I Encontro Sul Sudeste da Mulher Contabilista, realizado em Florianópolis, em novembro passado, propõe que nas eleições do Sistema CFC/CRCs seja incluída na formação das respectivas chapas um número de mulheres contabilistas compatível com a participação feminina no mercado de trabalho. A moção é encabeçada pela vice-presidente do CFC, Delza Teixeira Lema, e pela conselheira do CFC, Marta Maria Ferreira Arakaki.

A moção levou em conta a crescente participação da mulher nos cursos de Ciências Contábeis e Técnico em Contabilidade e também o expressivo número de profissionais atuantes registrados nos respectivos Conselhos Regionais de Contabilidade, que chega a aproximadamente 49% do total de registros.

O documento apresentado ao I Encontro considerou também que a participação de mulheres contabilistas nos plênários do CFC e dos CRCs não é proporcional a este crescimento.

O presidente do CFC, contador José Serafim Abrantes, apoiou o documento, considerando "a excelente qualificação e competência da mulher contabilista demonstrada nos trabalhos e palestras realizados durante os eventos promovidos pela classe contábil".

**CFC CONVÊNIO****Receita Federal vai fornecer dados cadastrais ao CFC**

Já está em vigor convênio celebrado entre o CFC e a Secretaria da Receita Federal (SFR) para o fornecimento, via on-line, de dados cadastrais dos contabilistas brasileiros que vierem a ser solicitados pelo Sistema CFC/CRCs. O convênio foi assinado pelo secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, e pelo presidente do Conselho Federal de Contabilidade, José Serafim Abrantes, no dia 7 de dezembro do ano passado e publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de dezembro de 2000.

Pelo convênio, o CFC terá acesso às bases de dados do sistema Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). O acesso ao Sistema de Entrada e Habilitação da SRF (SENHA) será feito por funcionários do CFC credenciados na Receita Federal.

Poderão ser obtidas as seguintes informações cadastrais de pessoas físicas: número de inscrição no CPF, nome completo, data de nascimento, endereço completo do domicílio fiscal e nome completo da mãe. Das pessoas jurídicas poderão ser obtidos os seguintes dados: número de inscrição no CNPJ, nome empresarial, nome de fantasia, endereço completo do domicílio fiscal, data de abertura da

empresa e data de validade do cartão de inscrição; responsável pela pessoa jurídica (qualificação, nome completo e número de inscrição no CPF); e nome dos dirigentes e sócios.

Ainda segundo o convênio, o CFC vai centralizar os pedidos de dados cadastrais efetuados pelos Conselhos Regionais de Contabilidade. O CFC se compromete em utilizar os dados que lhe forem fornecidos somente nas atividades que, em virtude da lei, lhe competem exercer, não podendo transferi-los a terceiros.



Everardo Maciel - Secretário da Receita Federal

**CFC CPI DO FUTEBOL****CFC envia nota de protesto**

O Conselho Federal de Contabilidade enviou nota de protesto ao presidente da CPI do Futebol, senador Álvaro Dias, condenando "as referências genéricas" à suposta falta de ética dos contabilistas, em matéria sobre a CPI do Futebol, publicada, na página 37, edição de 21 de novembro

de 2000 do jornal "O Globo". Segundo o texto, senadores afirmaram que os craques recebem muito mais do que declaram ao Imposto de Renda, contando com o apoio dos contabilistas para usar artifícios legais e brechas na legislação nas declarações de renda.

**CFC RBC ENTREVISTA O MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Na edição janeiro/fevereiro/2001 da Revista Brasileira de Contabilidade, foram publicados dois assuntos extremamente importantes para a classe contábil. O primeiro é uma entrevista exclusiva com o ministro da Educação, Paulo Renato Souza. Ele faz um balanço do ensino público no país, mostra o que o MEC está fazendo para melhorar a qualidade das escolas, faculdades e universidades e ainda anuncia que o curso de Ciências Contábeis, antes mesmo de encerrar sua gestão frente ao Ministério, estará sendo avaliado pelo Provão. A medida conta com o apoio do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Na reportagem desta edição, a RBC mostra de que maneira os prefeitos que tomaram posse no último dia 1º de janeiro vão abrir mais espaço para o trabalho dos contabilistas. Isto em decorrência da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Guia LRFácil, elaborado e editado pelo CFC. A grande maioria dos novos prefeitos, além de apoiar e elogiar o LRFácil, estão de acordo sobre o objetivo e as metas da LRF: tornar as contas públicas transparentes e combater a corrupção.

**CFC NOTAS****Imposto de Renda**

Trinta de abril é o prazo final para a entrega da declaração de Imposto de Renda, pessoa física, ano base 2000. Com as medidas contra a sonegação aprovadas pelo Congresso Nacional – a quebra do sigilo bancário, a utilização das informações da CPMF e o projeto antielisão fiscal – a Receita Federal espera um aumento no número de declarações. A expectativa é receber 500 mil declarações a mais do que as 12,5

milhões do ano passado.

A Receita Federal manteve inalteradas a tabela do imposto de renda e as principais regras para a declaração deste ano. A novidade fica por conta da possibilidade de o contribuinte que tem imposto a pagar autorizar o débito em conta corrente, em até seis parcelas.

A Receita Federal, a rede bancária e as casas lotéricas começam a receber as declarações a partir de 1º de março.

**Cortes nas estatais**

As empresas do setor estatal que foram privatizadas cortaram 546 mil postos de trabalho no período de 1989 a 1999, segundo pesquisa feita pelo professor Marcio Pochmann, da Unicamp. A redução significa uma queda de 43,9% no total de empregos do setor no período. A pesquisa analisou 490 empresas e autarquias do setor público e usou como base dados oficiais do Ministério do

Trabalho.

A redução no número de empregos, de acordo com a pesquisa, começou a acontecer antes mesmo da privatização, durante o período em que se preparavam as companhias para a venda. A pesquisa identificou também que o rendimento dos trabalhadores do setor público caiu 34,5% no mesmo período, sendo que os homens sentiram mais essa queda.

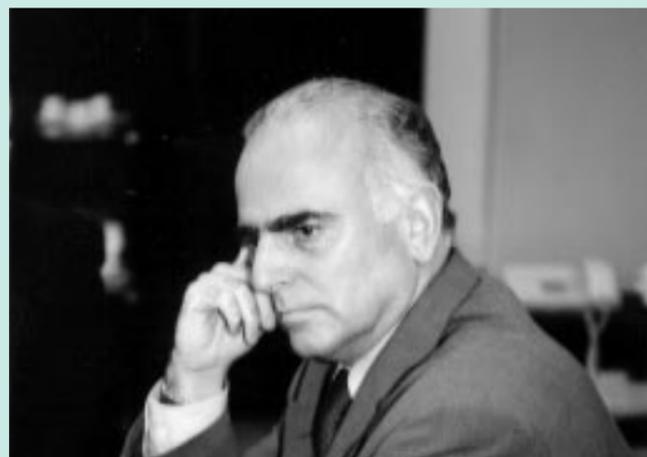
**Saque do FGTS**

O presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, assinou uma medida provisória que dificulta o saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A medida já foi publicada no Diário Oficial da União. De acordo com as novas regras, somente o titular da conta vinculada do FGTS poderá fazer o saque do dinheiro depositado.

A medida impede que advogados ou procuradores resgatem o dinheiro em nome do trabalhador, e obriga o cotista a ir pessoalmente a uma agência da Caixa Econômica Federal para sacar o dinheiro. Segundo a CUT, a medida provisória é uma reação à estratégia da Central, que pretende conseguir o pagamento da correção do FGTS por meio de ações judiciais.

**Simples**

Empresas prestadoras de serviços de profissões regulamentadas já podem aderir ao Simples, conforme dispõe o novo texto da lei que criou o sistema simplificado de tributação de atividades. As novas regras beneficiam, entre outras empresas, as instituições de ensino fundamental, pré-escolas e creches, embora, neste caso, com alíquotas mais altas.



**CFC RESOLUÇÃO CFC 896/2000****Anuidade, taxas e multas**

A Resolução CFC n.º 896, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2000, dispõe sobre os valores da anuidade, taxas e multas devidas aos Conselhos Regionais de Contabilidade para o exercício de 2001.

Os profissionais e organizações contábeis podem fazer o pagamento da anuidade de uma única vez, com descontos regressivos dependendo da data de pagamento, ou em parcelas mensais de igual valor.

No pagamento parcelado da anuidade, o valor mínimo da parcela é de R\$ 25,00. Nos dois casos, pagamento à vista ou parcelado, após 31 de março, o valor da anuidade terá acréscimo de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, mais atualização monetária, calculada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Veja abaixo a íntegra da Resolução.

**DISPÕE SOBRE OS VALORES DA ANUIDADE, TAXAS E MULTAS DEVIDAS AOS CONSELHOS REGIONAIS DE CONTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2001.**

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a obrigatoriedade do pagamento da anuidade devida pelo Contabilista e pela Organização Contábil ao Conselho Regional de Contabilidade a partir da obtenção do Registro Profissional e Registro Cadastral esta definida nos arts. 21 e 22, respectivamente, do Decreto-lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946;

**CONSIDERANDO** que o Decreto-lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, ao criar os Conselhos de Contabilidade - Federal e Regionais - não os classificou, nem os definiu como órgãos integrantes de qualquer área da administração pública, não podendo por esse motivo ser declarados como autarquia;

**CONSIDERANDO** que os Conselhos de Contabilidade - Federal e Regionais - são uma organização nítida e unicamente federativa, estando os Conselhos Regionais de Contabilidade subordinados ao Conselho Federal de Contabilidade por força do disposto no art. 3.º, do Decreto-lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946;

**CONSIDERANDO** que os arts. 3.º, art. 6.º, a e b, 9.º, 32 e 33 do Decreto-lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946 c/c o art. 10, do Decreto-lei n.º 1.040, de 21 de outubro de 1969, coloca o Conselho Federal de Contabilidade na qualidade de coordenador e centro do SISTEMA CFC/CRCs, aplicando-se-lhe a competência dos poderes implícitos;

**CONSIDERANDO** que o art. 1.º, do Decreto-lei n.º 968, de 13 de outubro de 1969, prescreve que as entidades criadas por lei com atribuições de fiscalização do exercício de profissões liberais, que sejam mantidas com recursos próprios, e não recebem subvenções ou transferências à conta do orçamento da União, regular-se-ão pela respectiva legislação específica, não se lhes aplicando as normas legais e demais disposições de caráter geral, relativas a administração interna das autarquias federais;

**CONSIDERANDO** que a atribuição legal conferida ao Conselho de Contabilidade é de natureza disciplinar e não punitiva e que a disciplina da classe se inscreve no quadro das sanções de direito privado, pois visam a tutela do interesse dos membros de uma corporação e não da sociedade;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios não relacionou os Conselhos de Contabilidade - Federal e Regionais - como subordinados ou vinculados a qualquer um dos Ministérios;

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 3.280, de 8 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a vinculação de entidades da Administração Pública Federal, aos Ministérios, à Secretaria e ao Gabinete, não incluiu os Conselhos de Contabilidade - Federal e Regionais;

**CONSIDERANDO** que o art. 2.º, da Lei n.º 4.695, de 22 de junho de 1965 prescreve que "Ao Conselho Federal de Contabilidade compete fixar o valor das anuidades, taxas, emolumentos e multas, devidas pelos profissionais e pelas firmas aos Conselhos Regionais a que estejam jurisdicionados.";

**CONSIDERANDO** que o Conselho Federal de Contabilidade vem exercendo sua competência há 35 (trinta e cinco) anos consecutivos;

**CONSIDERANDO** que o longo e ininterrupto exercício dessa competência a consolida, principalmente, porque não houve qualquer alteração da Lei Orgânica dos Conselhos de Contabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Os valores da anuidade, taxas e multas devidas aos Conselhos Regionais de Contabilidade, no exercício de 2001, pelos profissionais e organizações contábeis são os constantes da Tabela, Anexo I, a esta Resolução.

**§ 1.º** A anuidade a ser recolhida por filial, da mesma organização contábil, instalada em jurisdição de outro CRC, não excederá a metade da que for devida pela matriz.

**§ 2.º** A filial, de organização contábil, localizada na própria jurisdição do CRC de sua sede, pagará anuidade com base no número de colaboradores, observando o limite constante da parte final do parágrafo anterior.

**Art. 2.º** - O pagamento da anuidade poderá ser efetuado:

**I** - de uma só vez e com desconto:

**a)** de 20% (vinte por cento), se efetuado até 31-01-2001.

**b)** de 10% (dez por cento), se efetuado até 28-02-2001.

**c)** de 5% (cinco por cento), se efetuado até 31-03-2001.

**II** - parcelado e sem desconto:

**a)** em parcelas mensais iguais, no mínimo de R\$ 25,00 cada, desde que requerido pelo interessado, podendo ser acrescidas dos custos de cobrança de até R\$ 5,00 (cinco reais) por parcela.

**§ 1.º** - Após 31 de março de 2001, o valor da anuidade, pago de uma só vez ou parceladamente, terá acréscimo de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, mais atualização monetária, calculada pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC.

**§ 2.º** - Quando do primeiro registro, definitivo ou provisório, serão devidas apenas as parcelas correspondentes aos duodécimos vincendos do exercício, podendo ser concedida redução do valor apurado, nos termos previstos no art. 3.º, a critério do CRC e desde que sua situação econômico-financeira o possibilite.

**Art. 3.º** O Plenário do Conselho Regional, desde que sua situação econômico-financeira o possibilite e mediante critérios estabelecidos pelo respectivo CRC, homologados pelo CFC, poderá conceder a redução:

**I** - de até 80% (oitenta por cento) do valor da anuidade, especialmente a correspondente ao primeiro registro, ao profissional ou à organização contábil, que comprovar não ter auferido renda suficiente à satisfação do encargo.

**II** - do valor da anuidade das filiais, de organização contábil de que trata o § 2.º do art. 1.º e dos escritórios individuais de contabilidade, na seguinte proporção:

**a)** até 90% (noventa por cento) às organizações com até 5 (cinco) titular/sócios e colaboradores;

**b)** até 50% (cinquenta por cento) às organizações com 6 (seis) a 10 (dez) titular/sócios e colaboradores.

**Parágrafo único** - A Resolução do CRC que disciplinar este artigo deverá ser encaminhada ao CFC, a quem compete apreciação e homologação na primeira reunião plenária subsequente ao seu recebimento.

**Art. 4.º** O benefício derivado da redução do valor da anuidade não será cumulativo com os descontos tratados no art. 2.º.

**Art. 5.º** Para fins do disposto nesta Resolução, entende-se por colaboradores os empregados das organizações contábeis.

**Art. 6.º** O profissional ou organização contábil poderá solicitar baixa do registro obtendo-a desde que pague a anuidade proporcionalmente, ao número de meses decorridos, se requerida até 31 de março e integralmente após essa data, desde que não existam débitos anteriores.

**Art. 7.º** Não incidirá qualquer tipo de ônus quando da concessão ou renovação do Registro Profissional Secundário e do Registro Cadastral Secundário.

**Art. 8.º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2001, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 2000.

Contador **JOSÉ SERAFIM ABRANTES**

Presidente

**TABELA DE ANUIDADE, TAXAS E MULTAS, APROVADA NA REUNIÃO PLENÁRIA DE 7-12-2000  
RESOLUÇÃO CFC N.º 896/00**

ELEMENTOS	VALOR EM REAL
<b>1. CONTABILISTAS</b>	
1.1 - Anuidade Integral	R\$ 199,28
1.2 - Anuidade paga até 31-01-01 (desc. 20%)	R\$ 159,43
1.3 - Anuidade paga até 29-02-01 (desc. 10%)	R\$ 179,35
1.4 - Anuidade paga até 31-03-01 (desc. 5%)	R\$ 189,32
<b>2. TAXAS</b>	
2.1 - Registro Profissional	R\$ 38,74
2.2 - Substituição ou 2ª via de Carteira	R\$ 16,60
2.3 - Certidões em Geral	R\$ 11,07
2.4 - Exame de Suficiência	R\$ 32,67
<b>3. ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS: Escritório Individual e Sociedades de Prestação de Serviços (por estabelecimento)</b>	
<b>3.1 ANUIDADE</b>	
Até 10 (dez) sócios e/ou colaboradores	R\$ 199,28
de 11 (onze) a 20 (vinte) sócios e/ou colaboradores	R\$ 265,72
de 21 (vinte e um) a 50 (cinquenta) sócios e/ou colaboradores	R\$ 597,86
de 51 (cinquenta e um) a 100 (cem) sócios e/ou colaboradores	R\$ 896,80
de 101 (cento e um) a 200 (duzentos) sócios e/ou colaboradores	R\$ 1.217,88
Acima de 200 (duzentos) sócios e/ou colaboradores	R\$ 2.878,64
<b>3.2 DESCONTOS</b>	
Anuidade paga até 31-01-01 - Desconto de 20%	
Anuidade paga até 29-02-01 - Desconto de 10%	
Anuidade paga até 31-03-01 - Desconto de 5%	
<b>4. MULTAS (Estatuto dos Conselhos de Contabilidade - art. 25)</b>	
Mínima	R\$ 398,58
Máxima	R\$ 19.929,04
<b>5. TAXAS</b>	
5.1 - Registro Cadastral	R\$ 44,28
5.2 - Certidões e Alvarás em Geral	

**CFC RESOLUÇÃO CFC 888/2000****Certidão de Regularidade****DISPÕE SOBRE A CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONTABILISTA PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL.**

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o art. 12, do Decreto-lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, prevê a obrigatoriedade do Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade e que a partir da data da concessão desse Registro tem-se o dever do pagamento da anuidade cujo valor é fixado pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** que os arts. 579 e 580 da CLT, acolhidos pela Constituição em seu inciso IV, do art. 8.º, prevêem a obrigatoriedade do pagamento da Contribuição Sindical;

**CONSIDERANDO** que o art. 24 do Decreto-lei n.º 9.295/46 prevê que somente poderá ser admitido à execução de serviços públicos de Contabilidade, inclusive a organização dos mesmos, o profissional que provar quitação de sua anuidade e de outras contribuições a que esteja sujeito;

**CONSIDERANDO** a necessidade da integração das entidades relacionadas ao Profissional da Contabilidade em favor da classe em seu conjunto;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - O Conselho Regional de Contabilidade para a expedição de certidão atestando a regularidade para o exercício da profissão contábil por parte do Contabilista, só a expedirá mediante a verificação da inexistência de débito relativo à anuidade e multa devidas ao CRC e de impedimento do exercício profissional em razão de aplicação de penalidade, ainda em vigor.

**§ 1.º** - Não comprovado o recolhimento da Contribuição Sindical previsto na CLT a favor do respectivo Sindicato, ficará o CRC impedido de expedir a Certidão de Regularidade do Profissional.

**§ 2.º** - Os projetos de fiscalização dos CRCs deverão contemplar a verificação do recebimento da Contribuição Sindical.

**Art. 2.º** - A aplicação do previsto nos § 1.º e § 2.º do Art. 1.º da presente Resolução ficará condicionada à assinatura de convênio entre o Conselho Federal de Contabilidade, o Conselho Regional de Contabilidade e as entidades sindicais, devendo estas serem representadas por suas respectivas federações.

**Art. 3.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de novembro de 2000.

Contador **JOSÉ SERAFIM ABRANTES**

Presidente

## CFC ARTIGO

## Participação de mulheres na direção do Sistema CFC/CRCs

&gt; José Serafim Abrantes

Participar de congressos, convenções, seminários e outros eventos por esse Brasil afora têm me trazido um aprendizado formidável. Um aprendizado que não se pode ter com a leitura de boletins, de informativos ou de relatórios. Dos debates com os colegas de profissão, tenho tido a oportunidade de aprender muito sobre o que devemos fazer para melhorar nossa profissão e de como aperfeiçoar mecanismos, inclusive os de gestão do Sistema.

Hoje, quero chamar a atenção para uma nova frente de reflexão, segundo proposta que vem de nossas colegas mulheres. Inicialmente, com a participação em dois encontros de mulheres contabilistas, pude observar a mobilização delas em torno das questões profissionais de caráter geral e também sobre a ampliação da participação na direção do Sistema CFC/CRCs. O primeiro encontro foi em Maceió no ano passado; o segundo, em Florianópolis, mais recentemente, denominado Encontro Sul Sudeste da Mulher Contabilista. Deste último, recebi um documento das participantes, com algumas considerações sobre as quais gostaria de dividir com os leitores.

Inicialmente, lembram a expressiva participação das mulheres registradas nos Conselhos Regionais: nada menos que 49% de nossos associados são mulheres; recordam, ainda a excelência da participação das mulheres em eventos da classe. Mas advertem que, em contrapartida, a participação nos plenários regionais e no Federal não são condizentes a esse peso numérico. Propõem, para superar essa discrepância, que as chapas para os plenários tenham uma representação de mulheres que seja compatível com a relevante participação da mulher no contexto do Sistema.

Levando o tema para fora de nosso universo de contabilistas, encontramos uma história interessante de ampliação da participação das mulheres em instâncias de poder. Encontramos mesmo diretrizes da ONU a respeito disso. Há cerca de dez anos, a ONU fixou como meta 30% dos assentos legislativos em nível nacional ocupados por mulheres. Segundo dados recentes da União Interparlamentar (UIP), apenas dez países (sete deles na Europa) atingiram essa meta. O Brasil ocupa o 89º lugar na lista, com apenas 6%, e a média mundial é de 13,9%.

No Brasil, a luta das mulheres para participarem das instâncias decisórias vem de longe. A participação feminina na política começou na década de 20 com a eleição de uma mulher para o

Executivo de uma pequena cidade no Rio Grande do Norte. O curioso é que ela foi eleita por homens, uma vez que as mulheres estavam proibidas de votar, pois o direito ao voto só viria a ser concedido para eleitores do sexo feminino em 1932, com a mudança do Código Eleitoral.

Na luta pela ocupação de espaço pelas mulheres, temos registro de episódios pitorescos, como a da eleição da primeira mulher para a Academia Brasileira de Letras. Desde sua fundação, constava dos estatutos uma cláusula que dizia que podiam ter assento na academia apenas os "brasileiros natos". Com essa questão, que não era meramente de natureza gramatical, postergou-se por décadas a entrada de uma "brasileira nata", que foi Rachel de Queiroz, primeira mulher eleita para a ABL, em meados da década de 70. O pitoresco é que, antes de acolhê-la, trataram de modificar a redação do estatuto.

Nos últimos tempos, na tentativa de acelerar a participação feminina na política, muitos países adotaram o sistema de cotas, estabelecendo um percentual mínimo de mulheres nos cargos legislativos. No Brasil, a partir de 1996, foi instituído um sistema de cotas que obriga os partidos a apresentarem chapas em que pelo menos 20% das candidaturas fossem de mulheres; nestas últimas eleições, o percentual deveria ser de 30%. Os resultados ainda são modestos. Observa-se que as mulheres ainda se candidatam e se elegem pouco, mesmo constituindo maioria do eleitorado (50,48%). De todos os 14.806 candidatos a prefeituras no Brasil, 92,43% eram homens e 7,54% eram mulheres. E dos 5.559 prefeitos eleitos neste ano, apenas 317 (5,7%) são mulheres. Mas, mesmo assim, já se percebe uma melhoria em relação ao pleito anterior, quando 187 mulheres venceram a disputa. Nos legislativos municipais, também tivemos aumento expressivo na participação feminina, pois a bancada de vereadoras no país será 61% maior. A partir de 1º de janeiro, 7 mil vereadoras eleitas vão assumir cadeiras nas Câmaras Municipais, número bem superior ao da eleição anterior, ocasião em que 4.338 parlamentares foram empossadas.

Mas devemos esperar por uma participação ainda maior. Ironicamente, esse resultado ainda não se coaduna com pesquisa realizada a respeito da participação da mulher na vida pública. Um levantamento foi feito pelo Gallup no Brasil, Argentina, Colômbia revelou que as populações desses países acreditam que seus países estariam mais

bem governados se mais mulheres ocupassem cargos públicos. A pesquisa revela que nesses cinco países, a maior parte das pessoas acredita que as mulheres são mais honestas e mais eficientes do que os homens para conduzir questões como redução da pobreza, combate à corrupção, melhorias na educação, proteção ambiental, relações diplomáticas e mesmo política econômica. Mas, comparando-se com os resultados efetivos, parece que, como na música de Chico Buarque, há uma diferença entre intenção e gesto. O futuro se encarregará de elaborar melhor essa contradição.

Saindo do campo da política e entrando no do mercado, temos que a tão decantada globalização, que é acusada por muitos de aumentar as desigualdades, tem, nesse campo específico, aumentado as chances das mulheres no mercado de trabalho. Segundo nos revela a Gazeta Mercantil, com a crescente incorporação de países, grupos e indivíduos a uma rede mundial de relações econômicas, tecnológicas e culturais, oportunidades inéditas têm

objetivos comuns.

A internet, por exemplo, ampliou o universo de atuação da mulher. Graças a esse meio, é possível se oferecer serviços e produtos a mercados que praticamente não têm fronteiras. Um ponto alto dessas oportunidades é que aumentam as exigências de escolarização. Tradicionalmente limitada à infância e adolescência, a educação da mulher se estendeu a todas as idades. Graças à globalização da informação e à internet, é possível o ensino a distância, que beneficia particularmente a mulher que teve ou tem responsabilidades familiares que limitam seu tempo e sua mobilidade. No caso de nossa categoria já temos, pois, a possibilidade de maior participação nesse mercado, pois a formação em Contabilidade permite que elas estejam entre as "incluídas" nesse mercado globalizado.

Vou parando por aqui com estas reflexões, pois, com este artigo pretendo apenas ampliar a discussão, devolvendo-a às instâncias de base, para que reflitam e, se for caso, encaminhem seus posicionamentos aos Plenários dos regionais e ao Plenário do Federal, pois,



José Serafim Abrantes - Presidente do CFC

sido oferecidas para as mulheres, particularmente para a organização e defesa de seus interesses e para sua iniciativa econômica. Cada vez mais mulheres têm acesso não somente à informação sobre sua condição como também aos instrumentos para melhorá-la. Aproveitando essas oportunidades, as mulheres foram pioneiras em criar organizações nacionais e internacionais que lutam por seus interesses e mobilizam não apenas outras mulheres, mas ainda outros grupos sociais em defesa de

creio, têm abertura para discutir esse assunto. Como vêem em todos os campos, tem-se observado um processo de conquistas graduais e de aperfeiçoamento dos mecanismos de participação. Tenho certeza que, com maturidade poderemos tomar deliberações que, se for da vontade dos contabilistas, aumentem a participação das mulheres nos órgãos diretivos do sistema.

Eu pessoalmente concordo e apoio a iniciativa de todas as mulheres contabilistas.

**CFC LANÇAMENTO**

**Empresários do Futuro - Antoninho Marmo Trevisan**

Enquanto funcionário, esteja aberto à novas idéias, disposto a colaborar com colegas e com a organização, seja versátil e circule por todos os setores da empresa. A receita, no que diz respeito a capacidade de se adaptar ao novo, vale também para as empresas que devem estar dispostas ainda a ouvir e analisar sugestões e reclamações de clientes e funcionários. Todas essas dicas estão nas páginas de “Empresários do Futuro – Como os jovens vão conquistar o mundo dos negócios” (Editora Infinito, 176 páginas), o mais recente livro do Contador e Consultor de Empresas, Antoninho Marmo Trevisan. São quase trinta anos de experiência em auditoria e de convivência com o mundo empresarial à disposição do leitor.

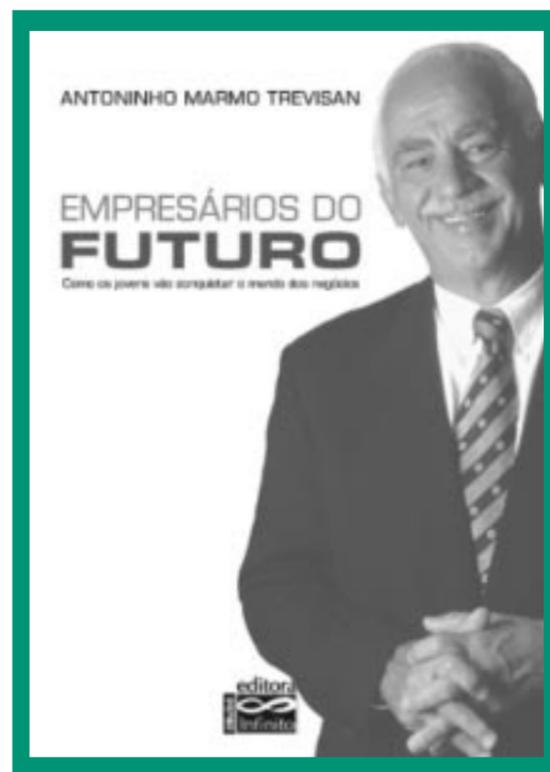
Mais do que dicas, o livro é uma visão ampla, lúcida e atualizada do mercado de trabalho, das empresas e do panorama econômico do país. Trevisan contraria a máxima segundo a qual, é fundamental trabalhar no que se gosta. Para ele, fundamental é desenvolver gosto pelo que se faz, já

que não há nenhum trabalho em que não seja possível encontrar satisfação. Essa busca por uma paixão profissional exclusiva pode levar, ainda segundo o consultor, à frustração. O apego ao cargo e a superespecialização também são coisas do passado. O empregado deve se mostrar mais preocupado com o destino da organização como um todo e, por isso mesmo, disposto a cooperar, aceitar o novo e a mergulhar de corpo e alma em novos desafios. O conhecimento das ferramentas tecnológicas, a capacidade de resolver problemas e o domínio de pelo menos uma língua estrangeira são considerados pré-requisitos não para a permanência, mas para o ingresso no mercado de trabalho desse terceiro milênio.

Do alto de sua experiência, Antoninho Marmo Trevisan prega as parcerias como condição básica para a sobrevivência das empresas. O autor de “Empresários do Futuro” não vê alternativa para as organizações, tenham elas que tamanho tiverem, sem a troca de experiências e o constante acompanhamento das necessidades do mercado. Questionar de forma

sistemática o que a empresa faz e reinventar a maneira de fazer é uma das premissas do sucesso. O consultor também é categórico quando diz que é preciso envolver os funcionários na discussão dos rumos da organização. Todos devem estar preparados para possíveis e desejáveis mudanças de rota.

Já sobre o cenário econômico que profissionais e empresas vão enfrentar no Brasil do século 21, Antoninho Marmo Trevisan reconhece as dificuldades, mas destaca as inúmeras oportunidades de crescimento. Ele afirma, no entanto, que o país precisa perseguir o equilíbrio das contas públicas, o que só vai ser possível com as reformas previdenciária e fiscal. Trevisan também volta a insistir em um tema que tem sempre defendido: o Brasil precisa ser mais auditado. Só através da fiscalização séria e responsável vai ser possível identificar



os desvios e os ralos por onde o dinheiro escoar. “Empresários do Futuro – Como os jovens vão conquistar o mundo dos negócios” é leitura obrigatória para todos aqueles que estão preocupados com os rumos da profissão, da empresa e/ou do país.

**CFC TRANSPARÊNCIA**

**Demonstrativo da Despesa e da Receita do CFC**

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA E DA RECEITA ESTIMADA/FIXADA COM A REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 (COMPARATIVO 1999/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2000		1999		ESPECIFICAÇÃO	2000		1999	
	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO		ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO
<b>DESPESA</b>	12.079.536,74	9.859.141,83	9.350.000,00	6.921.736,53	<b>RECEITAS</b>	12.575.536,61	14.416.153,47	9.350.000,00	11.622.556,74
<b>Despesas Administrativas</b>	11.204.235,25	9.514.953,57	8.758.000,00	6.687.826,23	<b>Receitas de Aplicações</b>	1.165.000,00	1.581.014,39	1.200.000,00	1.723.786,96
Despesa com Pessoal	3.687.500,00	3.561.872,59	3.579.000,00	2.922.148,07	Receitas de Aplicações Financeiras	1.165.000,00	1.581.014,39	1.200.000,00	1.723.786,96
Salários	1.827.000,00	1.825.475,30	1.881.000,00	1.486.258,10	Fundo de Aplicação a Curto Prazo	130.000,00	69.288,28	200.000,00	67.489,21
Ortificação por Encargos de I. m. Vo	192.000,00	1.274,35	187.000,00	169.916,40	Aplicação CDB	1.000.000,00	1.911.382,70	800.000,00	1.621.586,46
Diárias	50.000,00	14.466,90	100.000,00	93.024,96	Caderneta de Poupança	35.000,00	343,41	200.000,00	34.711,29
Programa de Alimentação - P/ T	1.400.000,00	177.714,47	90.000,00	73.285,24	Outras Receitas	229.388,00	409.081,39	16.000,00	70.377,13
Plano de Saúde	115.000,00	104.097,68	125.000,00	88.108,46	Receitas Diversas	229.388,00	388.321,49	16.000,00	70.377,13
INSS	562.000,00	539.234,45	500.000,00	440.684,39	Outras Receitas Diversas	229.388,00	388.321,49	16.000,00	70.377,13
FGTS	200.000,00	184.570,50	210.000,00	178.407,54	Revista	150.000,00	334.277,42	-	-
Outras Despesas com Pessoal	491.500,00	433.564,94	486.000,00	392.462,98	Devolução de Passagens	35.000,00	18.844,27	4.000,00	40.206,07
Material de Consumo	485.000,00	407.887,80	255.000,00	183.696,27	Aluguéis	38.388,00	4.719,00	10.000,00	23.289,84
Despesas Gerais	2.534.570,50	1.942.412,08	2.192.000,00	1.474.869,36	Outras Receitas Diversas	6.000,00	30.480,80	2.000,00	6.881,22
Serviços Prestados Pessoa Física	287.000,00	286.108,20	246.000,00	208.761,90	Juros e Multas s/Empréstimos	-	20.759,90	-	-
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	431.000,00	289.918,90	345.000,00	189.268,92	Juros	-	20.759,90	-	-
Serviços de Comunicação em Geral	499.000,00	475.041,68	290.000,00	276.491,47	<b>Receitas na Alienação de Bens</b>	-	181.974,99	-	-
Sev. de Energia Elétrica, Água e Gás	130.000,00	112.959,06	143.000,00	120.231,02	Alienação de Bens Imóveis	-	181.974,99	-	-
Passagens e Transportes	106.000,00	105.533,98	88.000,00	76.502,59	Imóveis	-	181.974,99	-	-
Reparos, Adaptações e Conservações	218.000,00	183.090,16	165.000,00	111.644,21	Edifícios e Solas	-	181.974,99	-	-
Despesas Bancárias	90.000,00	73.630,95	40.000,00	22.518,58	<b>Receita Estatutária</b>	9.330.148,74	11.844.082,70	7.484.000,00	9.828.392,65
Despesas com Assessorias	70.000,00	50.164,07	120.000,00	75.226,11	Receita de Cota-Parte	9.330.148,74	11.844.082,70	7.484.000,00	9.828.392,65
Outras Despesas Gerais	703.570,50	365.965,08	755.000,00	394.224,56	<b>Equilíbrio Orçamentário</b>	1.850.999,87	-	650.000,00	-
Desp. C/ Reuniões e Representações	742.000,00	628.823,31	716.000,00	601.310,55	Superávit Financeiro	500.000,00	-	-	-
Grupos Trabalho, Fóruns e Audiências	571.000,00	392.212,50	504.000,00	362.285,94	Excesso de Arrecadação	1.350.999,87	-	650.000,00	-
Congressos, Seminários e Eventos	884.000,00	678.849,94	724.000,00	556.973,40	<b>SUB-TOTAL RECEITAS</b>	12.575.536,61	14.416.153,47	9.350.000,00	11.622.556,74
Exame de Suficiência	130.000,00	121.126,34	65.000,00	64.585,79	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	355.000,13	173.331,39	-	-
Serviço de Divulg., Cursos e Eventos	2.170.164,75	1.781.769,01	723.000,00	521.956,85	Restituição de Empréstimos dos CRC	200.000,00	173.331,26	-	-
Confecção das Revistas	547.000,00	406.157,65	-	-	Ed. Itanagra 12º andar	0,13	0,13	-	-
Livretos/Boletins	291.000,00	260.122,91	140.000,00	111.394,90	Depreciação Acumulada	155.000,00	-	-	-
Valorização Profissional - Mídia	692.000,00	669.611,45	-	-	<b>SUB-TOTAL OPER. DE CRÉDITO</b>	355.000,13	173.331,39	-	-
Cursos e Eventos	492.164,75	378.302,71	432.000,00	317.032,89	<b>TOTAL GERAL</b>	12.930.536,74	14.589.484,86	9.350.000,00	11.622.556,74
Outros Serviços de Divulg., Cursos e Ev.	148.000,00	67.574,29	151.000,00	93.529,06					
<b>Contribuições Sociais e Estatutárias</b>	205.301,49	118.400,73	200.000,00	117.805,18					
<b>Auxílios e Subvencões</b>	670.000,00	225.787,53	362.000,00	112.342,77					
<b>Custo de Alienação de Bens</b>	-	-	30.000,00	3.762,35					
<b>SUB-TOTAL DESPESAS</b>	12.079.536,74	9.859.141,83	9.350.000,00	6.921.736,53					
<b>INVESTIMENTOS</b>	851.000,00	761.531,90	-	-					
Móveis e Utensílios de Escritório	45.000,00	41.046,66	-	-					
Máquinas e Equipamentos	128.000,00	109.552,52	-	-					
Biblioteca	8.000,00	4.852,95	-	-					
Instalações	58.000,00	0,00	-	-					
Empréstimos p/Construção de Sede dos CRC	612.000,00	606.079,77	-	-					
<b>SUB-TOTAL INVESTIMENTOS</b>	851.000,00	761.531,90	-	-					
<b>TOTAL GERAL</b>	12.930.536,74	10.620.673,73	9.350.000,00	6.921.736,53					

SISTEMA CONTÁBIL BRASILEIRO  
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Contador José Serafim Abrantes  
Presidente

Jaqueline R. Portela Elmiro  
Contadora CRC 9.773/0 - DF

**CFC FISCALIZAÇÃO****Seminário de Fiscalização acontece em fevereiro**

O Conselho Federal de Contabilidade vai realizar no final de fevereiro o Seminário de Fiscalização. O objetivo é auxiliar os Conselhos Regionais no cumprimento da Resolução CFC 890/00, que cria parâmetros nacionais de fiscalização. O CFC quer dar todo o assessoramento necessário para a implantação desses

parâmetros, reconhecidamente complexos e que, por isso mesmo, precisam ser bem conhecidos por todos os envolvidos.

O seminário vai reunir os presidentes dos Conselhos Regionais de Contabilidade, os vice-presidentes de Fiscalização e de Ética e os chefes dos setores de fiscalização dos CRCs.

**CFC FENACON****Nova diretoria**

A nova diretoria da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (FENACON) tomou posse no dia 5 de janeiro. Pedro Coelho Neto é o presidente eleito para o triênio 2001/2003.

A cerimônia de posse foi realizada no Hotel Meliá Confort Fortaleza, na capital cearense. Entre outros convidados estiveram presentes o presidente do Conselho Federal de Contabilidade, contador José Serafim Abrantes, e o vice-presidente de Controle Interno do CFC, contador Daniel Salgueiro da Silva.

**CFC CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CFC - 2001**

O CFC começa o ano com disposição redobrada para o trabalho. Já está definido o calendário de reuniões do CFC para todo o ano de 2001. As atividades começam já no dia 24 desse mês e só terminam no dia 14 de dezembro. O esforço se justifica pela quantidade de temas que vão ser submetidos à discussão e análise e que precisam de um posicionamento do CFC. Veja quadro abaixo:

MÊS	DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
Janeiro	24	9h às 18h	Reuniões das Câmaras	Brasília - DF
	25	9h às 12h	Continuação das Reuniões das Câmaras	
	25	13h às 19h	Reunião Plenária	
	26	9h às 12h	Continuação da Reunião Plenária	
Fevereiro	21	9h às 18h	Reuniões das Câmaras	Brasília - DF
	22	9h às 12h	Continuação das Reuniões das Câmaras	
	22	13h às 19h	Reunião Plenária	
	23	9h às 12h	Continuação da Reunião Plenária	
Março	21	9h às 18h	Reuniões das Câmaras	Brasília - DF
	22	9h às 12h	Continuação das Reuniões das Câmaras	
	22	13h às 19h	Reunião Plenária	
	23	9h às 12h	Continuação da Reunião Plenária	
Abril	18	9h às 18h	Reuniões das Câmaras	Brasília - DF
	19	9h às 12h	Continuação das Reuniões das Câmaras	
	19	13h às 19h	Reunião Plenária	
	20	9h às 12h	Continuação da Reunião Plenária	
Maio	22	9h às 18h	Reunião de Presidentes do Sistema	Brasília - DF
	23	9h às 13h	Continuação da Reunião de Presidentes	
	23	9h às 18h	Reuniões das Câmaras	
	24	9h às 12h	Continuação das Reuniões das Câmaras	
	24	12h às 18h	Reunião Plenária	
	25	9h às 12h	Continuação da Reunião Plenária	
Junho	20	9h às 18h	Reuniões das Câmaras	Brasília - DF
	21	9h às 12h	Continuação das Reuniões das Câmaras	
	21	12h às 18h	Reunião Plenária	
	22	9h às 12h	Continuação da Reunião Plenária	
Julho	18	9h às 18h	Reuniões das Câmaras	Brasília - DF
	19	9h às 12h	Continuação das Reuniões das Câmaras	
	19	12h às 18h	Reunião Plenária	
	20	9h às 12h	Continuação da Reunião Plenária	
Agosto	22	9h às 18h	Reuniões das Câmaras	Brasília - DF
	23	9h às 12h	Continuação das Reuniões das Câmaras	
	23	12h às 18h	Reunião Plenária	
	24	9h às 12h	Continuação da Reunião Plenária	
Setembro	18	9h às 18h	Reunião de Presidentes do Sistema	Brasília - DF
	19	9h às 13h	Continuação da Reunião de Presidentes	
	19	9h às 19h	Reuniões das Câmaras	
	20	9h às 12h	Continuação das Reuniões das Câmaras	
	20	12 às 18h	Reunião Plenária	
	21	9h às 12h	Continuação da Reunião Plenária	
Outubro	24	9h às 18h	Reuniões das Câmaras	Brasília - DF
	25	9h às 12h	Continuação das Reuniões das Câmaras	
	25	12h às 18h	Reunião Plenária	
	26	9h às 12h	Continuação da Reunião Plenária	
Novembro	28	9h às 18h	Reuniões das Câmaras	Brasília - DF
	29	9h às 12h	Continuação das Reuniões das Câmaras	
	29	12h às 18h	Reunião Plenária	
	30	9h às 12h	Continuação da Reunião Plenária	
Dezembro	11	9h às 18h	Reunião de Presidentes do Sistema	Brasília - DF
	12	9h às 18h	Reuniões das Câmaras	
	13	9h às 12h	Continuação das Reuniões das Câmaras	
	13	13h às 19h	Reunião Plenária	
	14	9h às 12h	Continuação da Reunião Plenária	